



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA.

**EMENTA:** Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2025 de autoria do EDILIDADE - concede título de cidadão marilandense ao senhor LEONARDO ÁVILA DE PASCHOA.

#### RELATÓRIO

Vem a essa relatoria, Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2025, de autoria da Edilidade em que concede ao Senhor Leonardo Ávila de Paschoa o Título de Cidadão Marilandense em reconhecimento à sua atuação firme, ética e comprometida, que tem sido fundamental para a manutenção da segurança pública e da ordem social no município de Marilândia.

Junto com o PDL nº 014/2025, vem a Justificativa.

É o Relatório.

#### ANALISE

Vem a essa comissão por força do artigo 58, combinado com artigo 49, parte final do inciso I e III letras “a” “b” e “c” do artigo 55 do Regimento Interno desta Casa de Leis **Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2025.**

No tocante quanto a competência, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 Lei Orgânica.

**Art. 30.** Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Sob o aspecto de interesse local, como previsto na Carta Maior acima transcrito, não é demais reforçar nosso entendimento, de que a estrutura federativa brasileira, Estados e Municípios, também dispõem de autonomia basilares para disporem sobre assuntos de interesse local, artigo 28º, inciso I da Constituição Federal do Estado do Espírito Santo e artigo 8º da Lei Orgânica do município de Marilândia/ES. In verbis:

**Art. 28º.** Compete ao Município:

I - Legislar sobre assunto de interesse local;

**Art. 8º** - Compete ao Município:

I - Legislar sobre assunto de interesse local;

Quanto a iniciativa da matéria ora em análise, este tem amparo legal artigo 174 do Regimento Interno.





## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**Art. 174.** As resoluções destinam-se a regular as matérias de caráter Administrativo relativas a assuntos internos da Câmara.

### **CONCLUSÃO**

Em face ao exposto, documentações anexas a matéria e análise ora apresentada, denotamos está apta em ser apreciada, e, passar ao crivo do Plenário, a qual voto pela sua **APROVAÇÃO** do **PDL nº 014/2025**.

Sala das Comissões em 23 de abril de 2025.

Ailton Nunes dos Anjos  
Presidente – Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**  
**PARECER FINAL DA COMISSÃO**

A **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA**, no dia 23 de abril de 2025, a comissão se reuniu ordinariamente, para deliberar Projeto de **Decreto Legislativo nº 014/2025** de autoria da Edilidade em que concede LEONARDO ÁVILA DE PASCHOA o Título de Cidadão Marilandense em reconhecimento à sua atuação firme, ética e comprometida, que tem sido fundamental para a manutenção da segurança pública e da ordem social no município de Marilândia.

Após emissão do relatório, a Comissão passou a deliberar sobre a matéria, ficando decidido por unanimidade acompanhar o voto do relator pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2025**, eu Vergílio Marcos Furlan Camata, Secretariei a reunião, que após lida e discutida a matéria, lavrei o presente Parecer Final.

Sala das comissões em 23 de abril de 2025.

Vergílio Marcos Furlan Camata  
Secretário

Davi Loredo Felipe  
Vice Presidente

Ailton Nunes dos Anjos  
Presidente - Relator



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003500330039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em 29/04/2025 09:12  
Checksum: **1B1CE3CE12FC101FC06CF1A356A6CDB0BC36F96A76F6E615D4BB4DB71D170B0E**

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em 29/04/2025 16:31  
Checksum: **535DC4E12FBC45D6F114353FA14A20A2691742A953A2BA55FA7A88B5A1A3ADCD**

Assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DOS ANJOS** em 30/04/2025 13:21  
Checksum: **1BB646078717EB2770CFC3890D70D62D13B6FAA16F170B58A0F1D44316198BCC**

